



**PORTARIA N.º640/2024**

**De 10 de dezembro de 2024.**

**CONCEDE férias a Servidora Graciane Techio Antonello e dá Outras Providencias.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, em exercício PAULO CEZAR SCHENEIDER DE SIQUEIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE: Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Graciane Techio Antonello matrícula nº 987 referente a 30 (trinta) dias do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º641/2024**

**De 10 de dezembro de 2024.**

**CONCEDE férias a Servidora Aguida Cristiane Colvero Costa Beber e dá Outras Providencias.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, em exercício PAULO CEZAR SCHENEIDER DE SIQUEIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Aguida Cristiane Colvero Costa Beber matrícula nº 1003 referente a 45 (quarenta e cinco) dias de férias do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º642/2024**

**De 10 de dezembro de 2024.**

**CONCEDE férias a Servidora Adriele Aires Lopes Tonon e dá Outras Providencias.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, em exercício PAULO CEZAR SCHENEIDER DE SIQUEIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE: Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Adriele Aires Lopes Tonon matrícula nº 1698 referente a 45 (quarenta e cinco) dias de férias do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º644/2024**

**De 10 de dezembro de 2024.**

**CONCEDE férias a Servidora Ana Claudia Muller Tasch do Amaral e dá Outras Providencias.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, em exercício PAULO CEZAR SCHENEIDER DE SIQUEIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.



RESOLVE: Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Ana Claudia Muller Tasch do Amaral matrícula nº 1612 referente a 45 (quarenta e cinco) dias de férias do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º645/2024**

**De 10 de dezembro de 2024.**

**CONCEDE férias a Servidora Adriana Mulinari e dá Outras Providencias.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, em exercício PAULO CEZAR SCHENEIDER DE SIQUEIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE: Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Adriana Mulinari matrícula nº 1760 referente a 45 (quarenta e cinco) dias de férias do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º646/2024**

**De 10 de dezembro de 2024.**

**CONCEDE férias a Servidora Arlete de Castro Helbing Trenhago e dá Outras Providencias.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, em exercício PAULO CEZAR SCHENEIDER DE SIQUEIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE: Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Arlete de Castro Helbing Trenhago matrícula nº 366 referente a 45 (quarenta e cinco) dias de férias do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º647/2024**

**De 10 de dezembro de 2024.**

**CONCEDE férias a Servidora Adreli Cristina Gonçalves Ferreira e dá Outras Providencias.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, em exercício PAULO CEZAR SCHENEIDER DE SIQUEIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE: Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Adreli Cristina Gonçalves Ferreira matrícula nº 1641 referente a 40 (quarenta) dias restantes de férias do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º648/2024**

**De 10 de dezembro de 2024.**

**CONCEDE férias a Servidora Cibele Costa Lopes e dá Outras Providencias.**

**O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, em exercício PAULO CEZAR SCHENEIDER DE SIQUEIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.**



RESOLVE: Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Cibele Costa Lopes matrícula nº 1520 referente a 27 (vinte sete) dias restantes de férias do período aquisitivo de 2022/2023 a partir do dia 20 de dezembro de 2024.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º649/2024**

**De 10 de dezembro de 2024.**

**CONCEDE férias a Servidora Cibele Costa Lopes e dá Outras Providencias.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, em exercício PAULO CEZAR SCHENEIDER DE SIQUEIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE: Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Cibele Costa Lopes matrícula nº 1520 referente a 45 (quarenta e cinco) dia de férias do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 14 de janeiro de 2025.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º650/2024**

**De 10 de dezembro de 2024.**

**CONCEDE férias a Servidora Clarice Joaquim e dá Outras Providencias.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, em exercício PAULO CEZAR SCHENEIDER DE SIQUEIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE: Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Clarice Joaquim matrícula nº 064 referente a 45 (quarenta e cinco) dia de férias do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º651/2024**

**De 10 de dezembro de 2024.**

**CONCEDE férias ao Servidor Claudio Henrique Seibert de Souza e dá Outras Providencias.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, em exercício PAULO CEZAR SCHENEIDER DE SIQUEIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE: Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares ao Servidor Claudio Henrique Seibert de Souza matrícula nº 416 referente a 30 (trinta) dia de férias do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



**PORTARIA N.º652/2024**

**De 10 de dezembro de 2024.**

**CONCEDE férias a Servidora Carlize Dalla Nora Pavin e dá Outras Providencias.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, em exercício PAULO CEZAR SCHENEIDER DE SIQUEIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE: Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Carlize Dalla Nora Pavin matrícula nº 378 referente a 30 (trinta) dia de férias do período aquisitivo de 2022/2023 a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º654/2024**

**De 10 de dezembro de 2024.**

**CONCEDE férias a Servidora Edivana do Amaral Barbieri e dá Outras Providencias.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, em exercício PAULO CEZAR SCHENEIDER DE SIQUEIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE: Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Edivana do Amaral Barbieri matrícula nº 371 referente a 45 (quarenta e cinco) dia de férias do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º655/2024**

**De 10 de dezembro de 2024.**

**CONCEDE férias a Servidora Fabiana Dias Salgado e dá Outras Providencias.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, em exercício PAULO CEZAR SCHENEIDER DE SIQUEIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE: Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Fabiana Dias Salgado matrícula nº 1740 referente a 45 (quarenta e cinco) dia de férias do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º657/2024**

**De 10 de dezembro de 2024.**

**CONCEDE férias a Servidora Geisi Oliveira Cardoso e dá Outras Providencias.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, em exercício PAULO CEZAR SCHENEIDER DE SIQUEIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE: Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Geisi Oliveira Cardoso matrícula nº 1714 referente a 45 (quarenta e cinco) dia de férias do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação



Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º658/2024**

**De 10 de dezembro de 2024.**

**CONCEDE férias ao Servidor Gilberto Dose e dá Outras Providencias.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, em exercício PAULO CEZAR SCHENEIDER DE SIQUEIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE: Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares ao Servidora Gilberto Dose matrícula nº 043 referente a 45 (quarenta e cinco) dia de férias do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º660/2024**

**De 10 de dezembro de 2024.**

**CONCEDE férias ao Servidor Jorge Luiz Gineites Daronco e dá Outras Providencias.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, em exercício PAULO CEZAR SCHENEIDER DE SIQUEIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE: Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares ao Servidora Jorge Luiz Gineites Daronco matrícula nº 070 referente a 45 (quarenta e cinco) dia de férias do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º662/2024**

**De 10 de dezembro de 2024.**

**CONCEDE férias a Servidora Jessica da Silva Boff e dá Outras Providencias.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, em exercício PAULO CEZAR SCHENEIDER DE SIQUEIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE: Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Jessica da Silva Boff matrícula nº 1756 referente a 30 (trinta) dia de férias do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º663/2024**

**De 10 de dezembro de 2024.**

**CONCEDE férias a Servidora Juliana de Toledo Colvero e dá Outras Providencias.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, em exercício PAULO CEZAR SCHENEIDER DE SIQUEIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.



RESOLVE: Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Juliana de Toledo Colvero matrícula nº 1675 referente a 30 (trinta) dia de férias do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º664/2024**

**De 10 de dezembro de 2024.**

**CONCEDE férias a Servidora Jociele Carine Dietze de Scoabar e dá Outras Providencias.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, em exercício PAULO CEZAR SCHENEIDER DE SIQUEIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE: Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Jociele Carine Dietze de Scoabar matrícula nº 1512 referente a 30 (trinta) dia de férias do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 16 de dezembro de 2024.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º665/2024**

**De 10 de dezembro de 2024.**

**CONCEDE férias a Servidora Leila Cordova Maldaner e dá Outras Providencias.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, em exercício PAULO CEZAR SCHENEIDER DE SIQUEIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE: Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Leila Cordova Maldaner matrícula nº 371 referente a 45 (quarenta e cinco) dia de férias do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º666/2024**

**De 10 de dezembro de 2024.**

**CONCEDE férias a Servidora Liliane Cardoso da Silva e dá Outras Providencias.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, em exercício PAULO CEZAR SCHENEIDER DE SIQUEIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE: Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Liliane Cardoso da Silva matrícula nº 1754 referente a 45 (quarenta e cinco) dia de férias do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



**PORTARIA N.º667/2024**

**De 10 de dezembro de 2024.**

**CONCEDE férias a Servidora Lucilene da Silva e dá Outras Providencias.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, em exercício PAULO CEZAR SCHENEIDER DE SIQUEIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE: Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Lucilene da Silva matrícula nº 1663 referente a 45 (quarenta e cinco) dia de férias do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º668/2024**

**De 10 de dezembro de 2024.**

**CONCEDE férias a Servidora Marciene da Silva Vieira e dá Outras Providencias.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, em exercício PAULO CEZAR SCHENEIDER DE SIQUEIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE: Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Marciene da Silva Veieira matrícula nº 1608 referente a 45 (quarenta e cinco) dia de férias do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º669/2024**

**De 10 de dezembro de 2024.**

**CONCEDE férias a Servidora Maria Salete Vieira Marques e dá Outras Providencias.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, em exercício PAULO CEZAR SCHENEIDER DE SIQUEIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE: Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Maria Salete Vieira Marques matrícula nº 1722 referente a 45 (quarenta e cinco) dia de férias do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 17 de dezembro de 2024.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º670/2024**

**De 10 de dezembro de 2024.**

**CONCEDE férias a Servidora Marcia Corazza e dá Outras Providencias.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, em exercício PAULO CEZAR SCHENEIDER DE SIQUEIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE: Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Marcia Corazza matrícula nº 381 referente a 45 (quarenta e cinco) dia de férias do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 02 de janeiro de 2025.



Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º671/2024**

**De 10 de dezembro de 2024.**

**CONCEDE férias a Servidora Rosilane de Castro Helbing e dá Outras Providencias.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, em exercício PAULO CEZAR SCHENEIDER DE SIQUEIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE: Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Rosilane Castro Helbing matrícula nº 1527 referente a 45 (quarenta e cinco) dia de férias do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º672/2024**

**De 10 de dezembro de 2024.**

**CONCEDE férias a Servidora Rosane Aparecida Pretto de Souza e dá Outras Providencias.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, em exercício PAULO CEZAR SCHENEIDER DE SIQUEIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE: Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Rosane Aparecida Pretto de Souza matrícula nº 377 referente a 45 (quarenta e cinco) dia de férias do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º673/2024**

**De 10 de dezembro de 2024.**

**CONCEDE férias a Servidora Rosane da Costa Santos e dá Outras Providencias.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, em exercício PAULO CEZAR SCHENEIDER DE SIQUEIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE: Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Rosane da Costa Santos matrícula nº 074 referente a 45 (quarenta e cinco) dia de férias do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º674/2024**

**De 10 de dezembro de 2024.**

**CONCEDE férias a Servidora Schirlei Queli Pereira Serquívio e dá Outras Providencias.**



O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, em exercício PAULO CEZAR SCHENEIDER DE SIQUEIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE: Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Schirlei Queli Pereira Serquevito matrícula nº 432 referente a 45 (quarenta e cinco) dia de férias do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

#### **PORTARIA N.º675/2024**

**De 10 de dezembro de 2024.**

##### **CONCEDE férias a Servidora Simone da Rosa e dá Outras Providencias.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, em exercício PAULO CEZAR SCHENEIDER DE SIQUEIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE: Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Simone da Rosa matrícula nº 450 referente a 45 (quarenta e cinco) dia de férias do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

#### **PORTARIA N.º676/2024**

**De 10 de dezembro de 2024.**

##### **CONCEDE férias a Servidora Vanessa Matte Soares e dá Outras Providencias.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, em exercício PAULO CEZAR SCHENEIDER DE SIQUEIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE: Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Vanessa Matte Soares matrícula nº 413 referente a 30 (trinta) dia de férias do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

#### **PORTARIA N.º677/2024**

**De 10 de dezembro de 2024.**

##### **CONCEDE férias a Servidora Vergínia de Fatima Ribeiro Maldaner e dá Outras Providencias.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, em exercício PAULO CEZAR SCHENEIDER DE SIQUEIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Verginia de Fatima Ribeiro Maldaner matrícula nº 051 referente a 45 (quarenta e cinco) dia de férias do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



**PORTARIA N.º678/2024**

**De 10 de dezembro de 2024.**

**CONCEDE férias a Servidora Elenice Panozzo dos Santos e dá Outras Providencias.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, em exercício PAULO CEZAR SCHENEIDER DE SIQUEIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE: Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Elenice Panozzo dos Santos matrícula nº 051 referente a 30 (trinta) dia de férias do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 13 de janeiro de 2025.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º679/2024**

**De 10 de dezembro de 2024.**

**CONCEDE férias a Servidora Luciane Ribeiro Alves e dá Outras Providencias.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, em exercício PAULO CEZAR SCHENEIDER DE SIQUEIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE: Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Luciane Ribeiro Alves matrícula nº 1513 referente a 30 (trinta) dia de férias do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**LEI MUNICIPAL Nº 1.634/2024**

**DE DEZEMBRO DE 2024.**

**AUTORIZA O RECEBIMENTO DE IMÓVEL POR DAÇÃO EM PAGAMENTO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, EDÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Sr. Paulo Cezar Scheneider de Siqueira, Prefeito Municipal em exercício de Boa Vista do Incra, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Incra aprovou o Projeto de Lei do Executivo nº 34/2024, e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a receber, em dação em pagamento de dívidas oriundas de tributos municipais, de responsabilidade de LUCIA TEREZINHA MIRANDA BARBOSA, o imóvel de sua propriedade, avaliado em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) e assim caracterizado:

“Um terreno sem benfeitorias, com formato irregular, situado na cidade de Boa Vista do Incra – RS, com a área superficial de 180,00m<sup>2</sup>, identificado como lote nº 12, situado na rua nº 31, centro, na cidade de Boa Vista do Incra, no quarteirão formado por mais a rua 32 e terras de Lucia Terezinha Miranda Barbosa, com as seguintes medidas e confrontações: ao NORTE, mede 6,00m. e confronta com terras de Lucia Terezinha Miranda Barbosa; ao LESTE, pela extensão de 30,00m e confronta com o lote nº 13; ao SUL, faz frente com a Rua nº 31 e mede 6,00m; e, ao OESTE, mede 30,00m e confronta com o lote nº 1’1. A face Oeste, deste imóvel fica afastada 74,00m da esquina com a rua



nº 32, e está devidamente matriculada junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cruz Alta – RS, sob o nº 44.522, fls. 1, do livro de registro geral nº 02.”

Parágrafo Único. As dívidas a que se refere o caput deste artigo são as constantes na relação anexa, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art.2º A diferença entre o valor do imóvel e das dívidas será de R\$ 20.320,10 (vinte mil, trezentos e vinte reais e dez centavos) paga pelo Município em moeda corrente nacional no ato da assinatura da competente escritura pública.

Art. 3º A escritura de dação em pagamento do imóvel descrito no art. 1º deve-rá ser efetivada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta lei, findo os quais esta lei perderá sua eficácia, devendo, então, o Poder Executivo promover a execução da dívida.

Art.4º Esta Le entrará em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único: Fica fazendo parte integrante desta Lei como anexo único as justificativas do homenageado.

#### **DECRETO Nº 429/2024, de 10 de Dezembro de 2024.**

#### **Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.**

#### **D E C R E T A:**

Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 44.928,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)

07.002.12.122.110.2702-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

1.500.1001.0001 Recurso Livre Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 3.930,00

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)

07.002.12.122.110.2702-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

1.500.0000.0001 Recurso Livre 2.988,00

06.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS

06.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS

06.001.26.782.140.2605-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

1.500.0000.0001 Recurso Livre 20.000,00

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

08.002.10.302.160.2819-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

1.500.1002.0001 Recurso Livre Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 17.260,00

03.000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03.001 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03.001.4.121.110.2301-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA



1.501.0000.0000      Outros Recursos não Vinculados      750,00  
Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:  
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS  
07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)  
07.002.12.122.110.2702-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
1.500.1002.0001      Recurso Livre Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde      2.730,00  
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS  
07.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS  
07.001.27.813.170.1744-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
1.500.0000.0001      Recurso Livre      3.930,00  
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS  
07.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS  
07.001.27.813.170.1744-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
1.500.0000.0001      Recurso Livre      2.988,00  
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS  
07.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS  
07.001.27.813.170.1744-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
1.500.0000.0001      Recurso Livre      20.000,00  
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS  
07.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS  
07.001.27.813.170.1744-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
1.500.0000.0001      Recurso Livre      14.530,00  
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS  
07.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS  
07.001.27.813.170.1744-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
1.501.0000.0000      Outros Recursos não Vinculados      750,00  
Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 661/2024**

**OBJETO: Determinar a instauração de Processo Administrativo Especial, as alterações do estado de saúde física e mental de servidora.**

Designa a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Especial, nomeada pelo Decreto nº 167/2021 para conduzir o Processo Administrativo Especial  
PRAZO: 60 (sessenta) dias.

DATA: 10 de Dezembro de 2024



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO – DOM-e  
Instituído pela Lei Municipal nº 1.600, de 01 de março de 2024.

Edição CXLXXVIII  
10 de dezembro de 2024  
Página 13

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Dezembro de 2024.  
Paulo Cezar Scheneider de Siqueira, Prefeito Municipal em exercício